

**PORTARIA Nº. 112/2024 – de 15 de Março de 2024**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Pedreiro**, da Área Operacional, o Servidor **RONI CÉSAR DE FREITAS MOURA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4282269 Série 0040/MG, para o período de **15 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos, deste Município, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Março de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:  
15 / 03 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG.  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907